



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 137 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 029/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de um funcionário, que esteja presente no Coren durante o horário de funcionamento e que possa receber os Mandados de Notificação e Intimação enviado pela Justiça Federal, resolve:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva do Coren-PI ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA para, na ausência do presidente, receber os documentos de Mandado de Notificação e Intimação enviados pela Justiça Federal;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário